



PORTARIA Nº 431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 360/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 12 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor **IRINEU HAMILTON KRUG**, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal